



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 18/03/2025	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 27/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, reiterando a **Indicação nº 27/2021**, solicitando a implantação de uma Usina de Reciclagem de Entulho e Resíduos da Construção Civil (URE).

Justificativa

Indico a instalação de uma Usina de Reciclagem de Entulho e Resíduos da Construção Civil (URE), que irá reaproveitar o entulho proveniente da construção civil em obras da cidade, depositados atualmente no Aterro de Inertes do município. O projeto poderá ser realizado através de uma parceria público-privada (PPP), com empresas do setor.

A usina deverá ter um centro de recepção, Área de Triagem e Transbordo (ATT) e processamento, transformando tijolos, blocos, argamassa, concreto e material cerâmico em areia, pedras e bicas corridas, que poderão ser vendidos com preço reduzido ou aproveitado em obras próprias da administração.

Além disso, a usina pode gerar vários empregos diretos e indiretos para a execução de atividades internas de triagem, pesagem, controle e processamento de resíduos.

Devido à legitimidade e relevância desta indicação, solicito empenho do Poder Executivo para atender os anseios desta.

Nova Andradina, 05 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora e 1º.Vice-Presidente